

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2184/2021 - SEAF - PUBLICADO EM 25/03/2022 - DIÁRIO Nº 28.212
PÁGINA 43

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2184/2021/PROCESSO Nº 553358/2021/SEAF/FASE FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL/MT - CNPJ nº 33.700.956/0026-03

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e FASE FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL/MT -
CNPJ nº 33.700.956/0026-03

OBJETO: Apoiar a ampliação da produção agroecológica nas Unidades Familiares de Produção Agroecológicas (UFPAS) como garantia da
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional dos produtores e reforçar a estrutura de processamento e comercialização Agroecologia com
insumos, mudas e infraestrutura para Rota de Comercialização "Caminhos da Agroecologia" do Vale do Guaporé-MT até os consumidores em
Cuiabá constituída pela rede de empreendimentos produtivos localizados ao longo da Rota e assim fortalecer a agricultura familiar na região
sudoeste de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 24/03/2022 e término em 24/03/2023

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA - Prefeita de
Santo Antônio Do Leverger

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2184/2021/PROCESSO Nº 553358/2021/SEAF/FASE FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL/MT - CNPJ nº 33.700.956/0026-03

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e FASE FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL/MT -
CNPJ nº 33.700.956/0026-03

OBJETO: Apoiar a ampliação da produção agroecológica nas Unidades Familiares de Produção Agroecológicas (UFPAS) como garantia da
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional dos produtores e reforçar a estrutura de processamento e comercialização Agroecologia com
insumos, mudas e infraestrutura para Rota de Comercialização "Caminhos da Agroecologia" do Vale do Guaporé-MT até os consumidores em
Cuiabá constituída pela rede de empreendimentos produtivos localizados ao longo da Rota e assim fortalecer a agricultura familiar na região
sudoeste de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 04/05/2022 e término em 04/05/2023

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- Secretária de Estado da SEAF e FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA - Prefeita
de Santo Antônio Do Leverger

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretário de Agricultura Familiar